



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

### **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

O Município de Itaiópolis, inscrito no CNPJ nº 83.102.517/000-19, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, 308, na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Hélio César Wendt, torna público a abertura das inscrições para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA**, mediante apresentação de projeto, mediante as condições especificadas neste edital.

#### **1. DOS CURSOS OFERTADOS**

<b>Curso</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor Total do Contrato (divididos em 10 parcelas)</b>
Banda Marcial Municipal	20h	R\$ 7.900,00
Dança contemporânea	10h	R\$ 3.950,00
Violão (grupo de cordas)	10h	R\$ 3.950,00
Pêssankas	10h	R\$ 4.950,00
Projeto “Música para todos”	10h	R\$ 3.950,00

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições, com apresentação dos documentos, deverão ser realizadas de 13 a 19 de fevereiro de 2009, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h na sede da Casa da Cultura, localizada na Rua Papa Pio XII, 26 – Centro – Itaiópolis.
  - 2.2 As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que a ficha de inscrição esteja assinada (com firma reconhecida) pelo proponente;
  - 2.3 Cada proponente poderá se inscrever para apenas um curso;
  - 2.4 Documentos necessários para inscrição:
    - a) RG (cópia);
    - b) Ficha de inscrição preenchida;
    - c) Currículo (com cópia da titulação e de cursos na área);
    - d) Comprovante de experiência na área;
    - e) Projeto com a proposta de atividade contendo: nome do projeto, introdução, objetivos, justificativa, desenvolvimento (características da atividade), cronograma, carga horária e público alvo.
-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

### **3. DO EXERCÍCIO**

- 3.1 As atividades serão desenvolvidas na Casa da Cultura, com exceção do proponente do projeto “Música para todos” que realizará atividades nas escolas do município;
- 3.2 Os proponentes deverão ter disponibilidade para eventuais apresentações públicas dos alunos;
- 3.3 Os proponentes deverão emitir relatórios bimestrais de suas atividades, conforme modelo fornecido pela Casa da Cultura.

### **4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1 Para a seleção serão avaliados:
  - a) Currículo (cursos na área) – até 3 pontos;
  - b) Experiência na área – 0,3 pontos para cada ano completo de experiência comprovada;
  - c) Projeto – até 4 pontos;
- 4.2 Para o curso de Banda Marcial Municipal o proponente deve comprovar experiência com instrumentos de sopro e ser membro da Ordem de Música do Brasil;
- 4.3 A divulgação dos resultados será realizada no dia 26 de fevereiro de 2009, sendo afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, situada na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – Itaiópolis.

### **5. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 5.1 A contratação será imediata, e realizada com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações produzidas pela Lei nº 9.648, de 1998, tendo como início do contrato o dia 02 de março de 2009 e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2009.
- 5.2 O proponente deverá apresentar os seguintes documentos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços:
  - a) RG (cópia);
  - b) CPF (cópia);
  - c) Comprovante de inscrição no INSS – PIS/PASEP (cópia);
  - d) Comprovante de residência (cópia);
- 5.3 Os horários de trabalho serão definidos conforme necessidades da Casa da Cultura.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Caso necessário, a interposição de recursos deverá ser feita pessoalmente pelo proponente, na Casa da Cultura, no dia 27 de fevereiro de 2009, através de formulário específico, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h;
- 6.2 Eventuais casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Departamento de Cultura, localizado na Casa da Cultura.

Itaiópolis, 13 de fevereiro de 2009.

**Hélio Cesar Wendt**  
Prefeito Municipal

---